



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 116/07

Moção de Apoio ao requerimento nº 620/07, que é contrário à Medida Provisória nº 353/07 e o Decreto nº 6.018/07.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a presente MOÇÃO DE APOIO ao requerimento nº 620/07, de autoria da digníssima vereadora de Rio Claro, Maria do Carmo Guilherme, que é contrário à Medida Provisória nº 353/07 e o Decreto nº 6.018/07.

Sabemos que a aprovação da Medida Provisória irá suceder a extinta RFFSA, passando seus ativos e passivos para a supervisão e coordenação do Ministério dos Transportes, o que vem acarretar um enorme prejuízo a antigos funcionários e aposentados que têm ações judiciais a reclamar e que até a presente data não tiveram sentença reconhecendo os seus direitos.

Vale esclarecer, ainda, que a referida M.P. fere os preceitos constitucionais esculpidos no inciso IV, do § 1º, do art. 62 e, portanto, inconstitucional e viola a Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas, por extinguir uma empresa sem que seu passivo também seja extinto.

Diante desse quadro estamos apoiando a reprovação Medida Provisória nº 353/07 e o Decreto nº 6.018/07.

Assim, faz-se necessário um grande esforço coletivo para que consigamos o apoio dos senadores, deputados federais e demais políticos a fim de que seja reprovada tal medida, que a propósito só trará prejuízo.

Desta forma, mais que justas o apoio deste Legislativo Municipal a vereadora de Rio Claro, Maria do Carmo Guilherme, através de quem queremos sejam feitas às participações de praxe.

VOTAÇÃO 14 / 05 / 02

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 11 de maio de 2.007.

Favoráveis: 10

Contrários: 0

Decisão: reprovado

PRESIDENTE

ELIAS ANTONIO NETO,
VEREADOR.